

RESOLUÇÃO Nº 152/CONSUN/2012.

Aprova o **Regimento do Mestrado em Direito**, da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida as Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 152/Consun/2012, o **Regimento do Mestrado em Direito**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de dezembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.